



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes  
Coordenação de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de  
Violência Sexual - Centro 18 de Maio

Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/SUBPPCA/C18M

Brasília-DF, 21 de setembro de 2018

Prezada Assessora,

Em resposta ao despacho 12728101, informa-se que o Centro 18 de Maio funciona no dias úteis, durante 12 horas ininterruptas e que os atendimentos realizados pelas profissionais dura cerca de 3h30, dada a especificidade da intervenção, bem como a necessidade de acompanhamento das famílias a serviços externos ao Centro, como delegacias, IML e hospitais.

De acordo com dados registrados por este Centro Integrado, em 2017, foram atendidos 245 famílias com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Até o dia 28 de agosto do ano presente, foram atendidas 202 famílias, apontando um grande crescimento de demanda. A previsão é de que esses atendimentos sejam aumentados, tendo em vista que o Disque Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos aponta como número de denúncias de 2017, no DF, 349 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Dessa feita, a lista abaixo demonstra a necessidade de servidores a suprir a demanda de atendimento presente atualmente:

- 1 Cargo de Chefe (CNE-6)
- 1 Cargo de Gerente Administrativo (DFG - 14)
- 1 Cargo de Gerente Psicossocial (DFG - 14)
- 2 Cargos de assessoria técnica (DFA-12)
- 1 Administrador
- 4 Técnicos socioeducativos
- 4 Especialistas socioeducativos - Psicólogas
- 4 Especialistas socioeducativos - Assistentes Sociais

Manuella Rodrigues Ewerton Santos

Chefe em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS - Matr.0195407-5, Chefe do Centro Integrado 18 de Maio-Substituto(a)**, em 21/09/2018, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **12942150** código CRC= **4FAA2D53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAAN Qd. 01 Bloco C Comércio Local s/n. - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Gestão de Pessoas

Gerência de Pessoal Ativo

Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/COORAD/DIGEP/GEPES

Brasília-DF, 21 de setembro de 2018

À DIGEP,

Em resposta ao Despacho 12660067, que remete à Circular SEI-GDF n.º 4/2018 - SECRIANÇA/SUAG/COORAD (12656123), informamos a composição do quadro de pessoal necessário ao bom andamento desta Gerência de Pessoal Ativo, com a devida justificativa da demanda:

COMPOSIÇÃO ATUAL	UNIVERSO DE SERVIDORES ABRANGIDOS
<p><b><u>05 Servidores</u></b></p> <p>03 - Técnicos Socioeducativos</p> <p>01- Assessor.</p> <p>01- Gerente.</p> <p>02 - Técnicos Socioeducativos afastados</p>	<p><b><u>Mais de 2.600,00 servidores.</u></b></p>
<p><b>ATRIBUIÇÕES DECORRENTES DO REGIMENTO INTERNO (DEC. 37.896/2016)</b></p>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Licença-prêmio</li><li>• Conversão de Licença Prêmio em pecúnia.</li> <li>• Cessão de servidor</li><li>• Averbação de tempo de serviço</li><li>• Alteração da jornada de trabalho (ampliação/redução)</li><li>• Horário especial (estudo e servidor atleta)</li><li>• Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro</li><li>• Licença para Atividade Política</li><li>• Licença para Tratar de Interesses Particulares</li><li>• Licença para o Desempenho de Mandato Classista</li><li>• Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo</li><li>• Afastamento para Participar de Competição Desportiva (Dispensa de ponto)</li><li>• Afastamento para Frequência em Curso de Formação</li></ul>	

- Férias
- Controle e comunicação de férias de servidores requisitados.
- Conferência de substituição decorrente de férias.
- Controle de sobrestamentos em virtude de PAD.
- Lançamento de suspensão de férias.
- Emissão de declaração funcional
- Confecção e emissão de Certidão de Tempo de Contribuição/Declaração de Tempo de Serviço/Declaração de Tempo de Contribuição.

Considerando a quantidade de atribuições, a complexidade e o número de servidores abrangidos (2.600) por esta Gerência, composta somente por 05 servidores em exercício;

Considerando a implantação do SEI e o conseqüente aumento de demandas;

Considerando a ocorrência de crescimento expressivo do número de servidores desta Secretaria nos últimos anos sem o correspondente aumento do efetivo desta Gerência;

Considerando a necessidade de manter a excelência na execução operacional e iniciar uma gestão estratégica, além de promover a melhoria dos processos desta Gerência (conforme a obrigação legal determinada pelo Decreto nº 29.814 de 10/12/2008, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal);

Solicitamos a alocação de mais 05 (cinco) servidores junto à GEPES, consolidando um total de 10 servidores atuantes e possibilitando a continuidade do atendimento célere aos pleitos do servidores e da fiel execução das atribuições desta Gerência.

Atenciosamente,

**REGINA ALICE O. L. DE VASCONCELOS**

Gerência de Pessoal Ativo.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES VASCONCELOS - Matr.0238.571-6, Gerente de Pessoal Ativo-Substituto(a)**, em 21/09/2018, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=12949774](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=12949774) código CRC= **BE795053**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SSAAN Qd. 01 Bloco C Comércio Local s/n. - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF

3213-0732



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Administrativa

Diretoria de Apoio Operacional

Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/SUAG/COORAD/DIAO

Brasília-DF, 21 de setembro de 2018

À COORAD,

Em atenção a Circular SEI-GDF n.º 4/2018 - SECRIANÇA/SUAG/COORAD, informo que esta Diretoria de Apoio Operacional é responsável pelo controle operacional das áreas de:

serviços gerais; materiais; compras; almoxarifado; documentação e arquivo; transporte e controle patrimonial.

Atualmente a estrutura está composta da seguinte forma:

**01 Diretor (Euyndher Santos de Morais)**

- 01 Técnico Sócioeducativo(Paulo Pereira de Oliveira)

- 01 Técnico Socioeducativo (Thaís Nogueira Duarte)

**01 Gerente de Almoxarifado (Antonio Soares Feitosa)**

- 01 Técnico Socioeducativo (James Divino Santos da Costa)

**01 Gerente de Transporte (Hélcio Lopes Lima)**

- 01 Técnico Socioeducativo (Josué Antonio da Silva Filho)

- 01 Assessor Técnico DF 10 ( Roberto Pereira Silva)

- 01 Assessor Técnico DF 10 (Rodrigo Sousa de Moura)

**01 Gerente de Controle de Patrimônio (Márcio Reis Diniz)**

**01 Gerente de Materiais(Miguel Lopes da Silva)**

**01 Gerente de Controle de Documentação e Arquivo (Renata Alves do Amaral)**

- 01 Técnico Socioeducativo (Fernanda de Menezes Torres)

- 01 Assessor Técnico DF 10 (Lucas D´Lucca Matos de Figueiredo)

**01 Gerente de Serviços Gerais(Renato de Oliveira Dias)**

A estrutura ideal para o bom funcionamento desta Diretoria, seria a inclusão de **01 Técnico Socioeducativo** e **01 Assessor Técnico DF10** na Gerência de Materiais, para que fossem cumpridas as tarefas de pesquisas de preços e elaboração de Mapas Comparativo de Preços.

Desta forma, na DIAO necessitamos hoje de mais 1 (um) servidor efetivo e 01 servidor

comissionado.

atenciosamente,

Euyndher Santos de Morais  
Diretor de Apoio Operacional



Documento assinado eletronicamente por **EUYNDHER SANTOS DE MORAIS - Matr.0232093-2, Diretor(a) de Apoio Operacional**, em 21/09/2018, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12964012)  
verificador= **12964012** código CRC= **EB0A3653**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SSAAN Qd. 01 Bloco C Comércio Local s/n. - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF

3213-0721

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 12964012



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Administrativa  
Diretoria de Gestão de Pessoas

Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/SUAG/COORAD/DIGEP

Brasília-DF, 21 de setembro de 2018

À COORAD,

Em atendimento ao solicitado pela Circular 4 (12656123) e considerando a atual composição desta Diretoria de Gestão de Pessoas, segue as considerações a seguir.

Atualmente a DIGEP está composta por:

01 Diretora

05 Gerentes

08 assessores

18 Técnicos - sendo 3 afastadas

02 Especialistas

**Considerando** que, o quantitativo atual de servidores ativos desta Pasta é de aproximadamente 2.600 (dois mil e seiscentos), distribuídos em uma estrutura de mais de 70 Unidades Orgânicas espalhadas em todo o Distrito Federal;

**Considerando** a Força de trabalho publicada em Junho de 2018, a Secretaria da Criança é a 3º maior em número de servidores e com a menor DIGEP, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	Força de Trabalho nos Órgãos	Força de Trabalho da Gestão de Pessoas por órgão	Porcentagem Gestão de Pessoas x Total Órgão
Secretaria de Estado de Educação	36.547	DESCENTRALIZADO	0
Secretaria de Estado de Saúde	33.889	DESCENTRALIZADO	0
<b>SECRIANÇA(*)</b>	<b>2.681</b>	<b>20</b>	<b>0,75%</b>
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	2.312	28	1,21%
SEDESTMINDH	1.806	32	1,77%
Secretaria de Estado de Fazenda	1.188	64	5,39%
SEPLAG	1.067	29	2,72%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	800	25	3,13%
(*) Somado Conselheiros Tutelares e Temporários			

**Considerando** o aumento contínuo de números de servidores após a homologação do concurso público que ainda está em andamento;

**Considerando** o Decreto nº 29.814/2008, que Institui a Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal o qual expõe em seu Artigo 12 as competências básicas das unidades orgânicas de gestão de pessoas;

**Considerando** alcançar melhor otimização para o desenvolvimento de futuros projetos, tais como:

1. Instituir a Política de Gestão de Pessoas voltada para as Relações Interpessoais, sendo a saúde

como elemento estratégico;

2. Mapear os processos da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude;
3. Realizar o Planejamento Estratégico da Diretoria de Gestão de Pessoas;
4. Atuar no desenvolvimento e capacitação como forma de valorização dos servidores e
5. Atuar estrategicamente para o alcance da missão institucional.

Segue as demandas das Gerências desta Diretoria:

- Despacho SECRIANÇA/COORAD/DIGEP/GEAP (12728840),
- Despacho SECRIANÇA/COORAD/DIGEP/GEREG (12746013),
- Despacho SECRIANÇA/COORAD/DIGEP/GEREFI (12807262),
- Despacho SECRIANÇA/COORAD/DIGEP/GECAD (12918615)
- Despacho SECRIANÇA/COORAD/DIGEP/GEPES (12949774).

Segue também a demanda da Diretoria em mais 2 técnicos administrativos, 1 Especialista em Direito e Legislação e 1 Especialista em Administração.

Diante do exposto esta Diretoria com suas respectivas gerências solicita sua demanda conforme descrito abaixo:

Diretoria - 2 técnicos, 1 Especialista em Administração e 1 Especialista em Direito e Legislação;

Gerência de Aposentadoria e Pensões (GEAP) - 1 Técnico Administrativo;

Gerência de Registros Funcionais (GEREG) - 6 Técnicos Administrativos;

Gerência de Registros Financeiros (GEREFI) - 5 Técnicos Administrativos;

Gerência de Pessoal Ativo (GEPES) - 5 Técnicos Administrativos;

Gerência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal (GECAD) - 4 Técnicos Administrativos

2 Especialistas

- Assistente Social

2 Especialistas

- Pedagogia

2 Especialistas - Administrador

1 Especialista

- Psicologia

Ressaltamos ainda, que sempre estivemos empenhados em realizar um trabalho de excelência, entretanto, com o Quadro reduzido, rezeamos haver comprometimento na qualidade dos serviços prestados.

Salientamos inclusive, a fim de ter uma estrutura compatível com a quantidade de servidores 2.600 (dois mil e seiscentos), sugere-se a reestruturação desta Diretoria de Gestão de Pessoas para Coordenação de Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULA AMORIM DE SANTANA - Matr.0217901-6, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2018, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



aca=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **12964160** código CRC= **A89E60A7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SSAAN Qd. 01 Bloco C Comércio Local s/n. - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF

3213-0732

---

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 12964160



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes

Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/SUBPPCA

Brasília-DF, 21 de setembro de 2018

Para: SECRIANÇA/SUAG/COORAD

Senhora Coordenadora,

Em atenção a Circular SEI-GDF n.º 4/2018- SECRIANÇA/SUAG/COORAD (12656123) segue o levantamento da composição do quadro de pessoal necessário ao bom andamento da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, bem como de sua unidade executora, o Centro Integrado 18 de Maio, com a devida justificativa da demanda.

Com objetivo de contribuir para a consolidação de uma Política intersetorial que promova a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes a SUBPOLITICAS é responsável pelo desenvolvimento de ações na área de promoção de políticas para crianças e adolescentes, com enfoque na primeira infância e adolescência, no enfrentamento às violências, nas campanhas de promoção e proteção de direitos, na articulação e na formação da rede de atenção à criança e ao adolescente.

Sendo assim, a Subpolíticas é responsável pela implantação do Programa Criança Candanga, pela implantação e gestão do Centro de Atendimento Integrado 18 de maio; coordena o Comitê Distrital pela Primeira Infância e o Comitê Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, além da representação da Secriança no Conselho da Mulher; Fórum de Aprendizagem do DF; Conselho Distrital de Promoção aos Direitos Humanos e Cidadania da População LGBTT; Comissão para tratar de ações conjuntas destinadas a implantar e operacionalizar condições para preservar a saúde de crianças, mães, gestantes e parturientes na Penitenciária Feminina do DF; Comitê Distrital pela Primeira Infância; Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher do DF – CDM/DF; Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do DF- CODDEDE; Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Comitê Vida no Trânsito; Comissão Intersetorial para Discussão, Acompanhamento e Proposição do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças; Adolescentes; Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCCA/DF e Grupo de Trabalho do Plano de Erradicação do Trabalho Infantil no Aterro Controlado do Jóquei – Estrutural.

Desenvolveu e desenvolve as campanhas: Campanha de Proteção à Criança e ao Adolescente no Carnaval; Campanha da Ação Coletiva para a Proteção de Crianças e Adolescentes durante as Olimpíadas de 2016 - “Respeitar, Proteger, Garantir - Todos Juntos pelos Direitos das Crianças e Adolescentes”; Campanha de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual - 18 de maio: Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes envolvendo cerca de 5000 crianças; Campanha de Mobilização para o Dia 12 Junho - Dia Mundial contra o Trabalho Infantil; Semana do Bebê – Mobilização pelos Direitos na Primeira Infância, atendendo mais de 13 mil crianças, famílias e profissionais da área; Mês da Criança – “Direito de Ser Criança, Direito de Ser Feliz” e “Direito de Ser Criança, Direito de Brincar”; Campanha de Arrecadação de Brinquedos para os Conselhos Tutelares e as crianças vinculadas ao Banco de Alimentos da Central de Abastecimento do DF que reuniu 5.000 brinquedos em 2015, 17.000 brinquedos em 2016 e 23.000 brinquedos em 2017.

Vem realizando diversos seminários e palestras, além de cinco edições do Curso de

Formação de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Trabalhou na criação de decretos, planos e projetos para crianças e adolescentes e desenvolve em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas projeto de promoção do direito de participação de adolescentes, dentre outras ações.

Para o desenvolvimento de suas ações a Subpolíticas precisa ter em sua sede o seguinte quadro de servidores:

- 01 Cargo de Subsecretária (CNE 02)
- 02 Cargos de Assessoria Técnica (DF 14)
- 01 Cargo de Assessoria Especial (CNE 07)
- 02 Cargos de Coordenação (CNE 06)
- 04 Cargos de Diretoria (DF 07)
- 05 Especialistas Socioeducativos da área das Ciências Humanas (dentre psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e/ou advogado)
- 02 Técnicos Administrativos

Em relação ao Centro Integrado 18 de Maio segue também o trabalho desenvolvido e a demanda de profissionais:

O Centro 18 de Maio funciona nos dias úteis, durante 12 horas ininterruptas e os atendimentos realizados pelas profissionais dura cerca de 3h30, dada a especificidade da intervenção, bem como a necessidade de acompanhamento das famílias a serviços externos ao Centro, como delegacias, IML e hospitais.

De acordo com dados registrados por este Centro Integrado, em 2017, foram atendidos 245 famílias com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Até o dia 28 de agosto do ano presente, foram atendidas 202 famílias, apontando um grande crescimento de demanda. A previsão é de que esses atendimentos sejam aumentados, tendo em vista que o Disque Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos aponta como número de denúncias de 2017, no DF, 349 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Uma das vertentes de trabalho do Centro é a aproximação da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direitos e o nivelamento conceitual da rede de atendimento de forma que os casos tenham mais celeridade no atendimento. Nesse sentido em 2017 foram realizados 11 estudos de casos, 121 reuniões com a rede de proteção, 22 supervisões ministradas pelo TJDF, 44 conferências, seminários ou encontros, 7 cursos/palestras, 8 visitas de outros estados/países no Centro, duas reuniões entre os demais Centros do País e 2 viagens para a disseminação do Centro. Em 2018 realizou 8 estudos de casos com a rede, 64 reuniões com a rede de proteção, 4 supervisões ministradas pelo TJDF, 4 parcerias em Conferências, Seminários ou Encontros, 10 cursos/palestras, 2 visitas de outros Estados/Países no Centro, 1 reunião com o Centro de Vitória da Conquista – BA, 2 viagens para disseminação do Centro.

Dessa feita, a lista abaixo demonstra a necessidade de servidores a suprir a demanda de atendimento presente atualmente:

- 01 Cargo de Chefe (CNE-6)
- 01 Cargo de Gerente Administrativo (DFG - 14)
- 01 Cargo de Gerente Psicossocial (DFG - 14)
- 02 Cargos de assessoria técnica (DFA-12)
- 01 Administrador
- 04 Técnicos socioeducativos
- 04 Especialistas socioeducativos - Psicólogas
- 04 Especialistas socioeducativos - Assistentes Sociais

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Perla Ribeiro

Subsecretária



Documento assinado eletronicamente por **PERLA RIBEIRO - Matr.0232076-2, Subsecretário(a) de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes**, em 21/09/2018, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **12972996** código CRC= **1DA58376**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SSAAN Qd. 01 Bloco C Comércio Local s/n. - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF

3213-0671

---

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 12972996



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Secretário

Assessoria de Comunicação

Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/GAB/ASCOM

Brasília-DF, 10 de outubro de 2018

À SUAG,

Informamos que a necessidade pra atender a demanda quantitativa de servidores desta ASCOM é de 2 especialistas em Comunicação Social (Jornalismo ou Comunicação Organizacional), 1 especialista em Design gráfico e web.

Estamos à disposição para fornecer demais informações no telefone 3213-0700



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEITE DE MESQUITA - Matr.0234295-2, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 10/10/2018, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13709293)  
verificador= **13709293** código CRC= **CA0DC769**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SSAAN Qd. 01 Bloco C Comércio Local s/n. - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF

3213-0704

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 13709293



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/SUAG

Brasília-DF, 11 de outubro de 2018

À SUGEP/SEPLAG,

Trata-se os autos de solicitação de nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas, objeto do Edital nº 1 – SECRIANÇA – ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/15, pág. 49, Edital nº 1 – SECRIANÇA – ESPAF, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/15, pág. 59 e Edital nº 1 – SECRIANÇA – ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/15, pág. 68.

Esta Pasta promoveu o levantamento do quantitativo de servidores necessários ao funcionamento com eficácia e eficiência do serviço desenvolvido por esta Secretaria, conforme consta nos autos do Processo nº 00417-00034621/2018-14 e 00417-00036126/2018-40, o que resultou da seguinte necessidade:

- 228 Agentes Socioeducativo;
- 161 Especialistas Socioeducativo (área meio e fim);
- 96 Técnicos Socioeducativo.

Em que pese os esforços do Governo do Distrito Federal no sentido de garantir a composição do quadro de pessoal por meio da realização do concurso público no ano de 2015 e convocação de novos servidores, ainda há déficit de profissionais atuando nas Unidades Orgânicas. Esse cenário prejudica o andamento das atividades e das demandas sociopsicopedagógicas, interferindo diretamente na preservação da integridade física e psicológica dos socioeducandos.

Diante do exposto e considerando a relevância das nomeações almejadas e por serem cargos estratégicos e indispensáveis ao cumprimento do interesse público e do princípio da eficiência, encaminhamos os autos eletrônicos para conhecimento e análise quanto a viabilidade de nomeação de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) aprovados para comporem a força de trabalho desta Secretaria.

**RICARDO DE SOUSA FERREIRA**

Secretário de Estado Interino



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Matr.0232052-5, Secretário(a) de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF-Interino(a)**, em 11/10/2018, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



verificador= 13774782 código CRC= 8D0620DD.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 01, Lote C - Edifício Comércio Local - Bairro Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - CEP 70632-100 - DF

3213-0709

---

---

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 13774782



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL**

**Subsecretaria de Gestão de Pessoas**

Despacho SEI-GDF SEPLAG/SUGEP

Brasília-DF, 11 de outubro de 2018

**À COGEC,**

Encaminha-se o presente para ciência e manifestação, considerando os termos do documento 13774782.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Gestor(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 11/10/2018, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13794635)  
verificador= **13794635** código CRC= **4C53F535**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 13794635



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Memorando SEI-GDF Nº 2072/2018 - SEPLAG/SUGEP

Brasília-DF, 15 de outubro de 2018

#### PARA: GABINETE/SEPLAG

Trata o presente de solicitação oriunda da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal almejando a autorização para nomeação de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) candidatos, sendo 228 (duzentos e vinte e oito) Agentes Socioeducativos, 96 (noventa e seis) para o cargo Técnico Socioeducativo e 161 (cento e sessenta e um) para o cargo Especialista em Socioeducativo (13774782).

A matéria foi objeto de análise da unidade técnica desta Subsecretaria que se manifestou nos termos da Nota Técnica SEI-GDF n.º 18/2018 - SEPLAG/SUGEP/COGEC/DICON (13842473), a qual acolho por seus próprios fundamentos, destacando-se:

a) o impacto financeiro será da ordem de R\$ 11.290.200,18 (onze milhões, duzentos e noventa mil e duzentos reais e dezoito centavos), para o exercício 2018, **a contar de 15 de outubro**, R\$ 55.802.172,86 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para o exercício 2019 e R\$ 56.853.073,81 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e setenta e três reais e oitenta e um centavos) para o exercício 2020;

b) há cargos vagos na carreira em apreço, sendo que o quantitativo de nomeações requeridas para os cargos de Especialista e Agente Socioeducativo superam a quantidade de cargos vagos;

c) no Anexo IV da LDO/2018 há saldo disponível para atender a demanda para os cargos de Agente e Técnico Socioeducativo, porém, para o cargo de Especialista Socioeducativo, não há saldo suficiente para atender a demanda no quantitativo requerido.

d) não há declaração do ordenador de despesa.

Pelo exposto, encaminha-se o feito a essa Unidade para apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado desta Pasta, opinando-se pelo envio à A Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal (Governança-DF) para ciência e deliberação.

Respeitosamente,

**SIMONE GAMA ANDRADE**

Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE - Matr. 0271248-2**, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas, em 15/10/2018, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **13864862** código CRC= **3F9C0C4C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107

---

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 13864862



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL**

Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB

Brasília-DF, 15 de outubro de 2018

**PARA: UAG/SEPLAG**

De ordem da Chefia de Gabinete, encaminho os autos para providências de sua alçada.

Atenciosamente,

**Anapaula Drumond Gervásio Guerra**

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **ANAPAUOLA DRUMOND GERVÁSIO GUERRA - Matr. 0269013-6, Assessor(a) Especial**, em 15/10/2018, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **13869718** código CRC= **6599A5F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70759-000 - DF

3313-8104

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 13869718



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade de Apoio à Governança

Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/UAG

Brasília-DF, 16 de outubro de 2018

Ao Gabinete/SECRIANÇA,

Trata-se os autos de solicitação de nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas, objeto do Edital nº 1 – SECRIANÇA – ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/15, pág. 49, Edital nº 1 – SECRIANÇA – ESPAF, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/15, pág. 59 e Edital nº 1 – SECRIANÇA – ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/15, pág. 68.

A matéria foi analisada pela área técnica da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEPLAG, que exarou a Nota Técnica nº 18 (Doc. 13842473), acolhida pela titular da SUGEP, conforme documento 13864862.

Considerando o teor da referida manifestação, restituímos o presente processo para ciência e providências necessárias.

**JOSÉ AGMAR DE SOUZA**

Chefe da Unidade de Apoio à Governança



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AGMAR DE SOUZA - Matr. 044114-7, Chefe da Unidade de Apoio à Governança**, em 16/10/2018, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **13926882** código CRC= **0AE274FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1020 - CEP 70075-900 - DF

3414-6251/3414-6379/3414-6378



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Secretário

Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/GAB

Brasília-DF, 16 de outubro de 2018

À SUAG,

Para conhecimento e providências, conforme solicitado no Despacho SEPLAG  
(13926882).

Liane Santullo

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **LIANE ALVARENGA SANTULLO - Matr.0234400-9, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2018, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **13931390** código CRC= **E8A6A1C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAAN Qd. 01 Bloco C Comércio Local s/n. - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF

3213-0688

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 13931390



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE  
DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/SUAG

Brasília-DF, 19 de outubro de 2018

À SUGEP/SEPLAG,

Em atenção aos termos do Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/UAG (13926882) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 18/2018 - SEPLAG/SUGEP/COGEC/DICON (13842473), informamos que a demanda informada por meio do Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/SUAG (13774782), que consiste na solicitação de nomeação de 228 Agentes Socioeducativo, 161 Especialistas Socioeducativo (área meio e fim) e 96 Técnicos Socioeducativo, quantitativo obtido por meio das demandas dispostas nos autos dos Processo nº 00417-00034621/2018-14 e 00417-00036126/2018-40 **ainda persiste**, no entanto, considerando que a alteração da Lei nº 5.351/2014, que dispõe sobre a criação da carreira socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ampliar o número de cargos públicos afetos à esta Secretaria, solicitada nos autos do Processo nº 00417-00022241/2018-37, ainda não foi aprovada e visando dar continuidade no pleito solicitado informamos abaixo o quantitativo de cargos a serem nomeados, conforme previsão legal:

- 146 Agentes Socioeducativo;
- 147 Especialistas Socioeducativo (área meio e fim);
- 96 Técnicos Socioeducativo.

Em que pese a solicitação para a nomeação de 389 (trezentos e oitenta e nove) aprovados no Concurso Público para provimento de vagas, por serem cargos estratégicos e indispensáveis ao cumprimento do interesse público e do princípio da eficiência, na qualidade de Ordenador de Despesas declaro que não há disponibilidade de recursos orçamentários disposto no Programa de Trabalho 14.122.6002.8502.8770 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, fonte 100, UO 51101 suficiente que comporte o gasto previsto, sendo assim a despesa deverá ser suplementada pelo órgão central.

Diante disso, restituímos os autos para prosseguimento nos trâmites processuais, visando o atendimento do pleito proposto.

**RICARDO DE SOUSA FERREIRA**

Secretário de Estado Interino



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Matr.0232052-5, Secretário(a) de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF-Interino(a)**, em 19/10/2018, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **14091404** código CRC= **0D4C59B7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 01, Lote C - Edifício Comércio Local - Bairro Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - CEP 70632-100 - DF  
3213-0709

---

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 14091404



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL**

**Subsecretaria de Gestão de Pessoas**

Despacho SEI-GDF SEPLAG/SUGEP

Brasília-DF, 22 de outubro de 2018

**À CORA/UAG/GAB/SEPLAG,**

De ordem da Senhora Subsecretária e ante o esposado no Despacho SEI-GDF SECRIANÇA/SUAG (14091404), encaminha-se o feito a essa Unidade para registro e providências decorrentes, considerando os termos do §2º do artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016, *in verbis*:

§2º Os processos de que trata o caput deste artigo devem ser encaminhados pela unidade interessada ao Protocolo da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG para conferência, os quais serão posteriormente remetidos à Unidade de Apoio à Governança/SEPLAG.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Gestor(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 22/10/2018, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **14121323** código CRC= **C404E595**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 14121323



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Unidade de Apoio à Governança

Coordenação de Registro e Acompanhamento

Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/UAG/CORA

Brasília-DF, 22 de outubro de 2018

À SUOP/SEPLAG,

A Unidade solicita nomeação de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) candidatos, sendo 228 (duzentos e vinte e oito) agentes socioeducativos, 96 (noventa e seis) para o cargo Técnico Socioeducativo e 161 (cento e sessenta e um) para o cargo Especialista em Socioeducativo.

A matéria foi analisada pela SUGEP/SEPLAG, conforme doc. 13842473 e 13864862, o que ocasionou a restituição dos autos à Unidade para atender a solicitação daquela Subsecretaria, qual seja: **inclusão de declaração de que há dotação específica suficiente que comporte a despesa prevista, bem como o compromisso de considerar a proposta orçamentária nos exercícios subsequentes.**

Tendo em vista a manifestação da SECRIANÇA, doc 14091404, encaminhamos o presente processo para análise e manifestação, de modo a subsidiar a deliberação da Governança-DF e do CPP.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES - Matr. 0271927-4, Assessor(a)**, em 23/10/2018, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **14150030** código CRC= **540F1A11**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1021 - CEP 70075-900 - DF

3414-6251/3414-6379/3414-6378



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Subsecretaria de Orçamento Público

Despacho SEI-GDF SEPLAG/SUOP

Brasília-DF, 23 de outubro de 2018

À COMAE,

Para subsidiar a análise em tela.

Atenciosamente,

Thiago Conde

subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X, Subsecretário(a) de Orçamento Público**, em 23/10/2018, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=14187628)  
verificador= **14187628** código CRC= **93C9A9F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 10º Andar, Sala 1.000 - CEP 70075-900 - DF

3966-6151

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 14187628



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO  
FEDERAL**

**Subsecretaria de Orçamento Público**

Despacho SEI-GDF SEPLAG/SUOP

Brasília-DF, 23 de outubro de 2018

À CPOR,  
Para análise.

Atenciosamente,

Thiago Conde  
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X**,  
**Subsecretário(a) de Orçamento Público**, em 23/10/2018, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto  
nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,  
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 14187556 código CRC= 355E813A.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=14187556)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Sala 1.000 - CEP 70075-900 - DF

3966-6151

00417-00036126/2018-40

Doc. SEI/GDF 14187556